



SOEM

SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

www.ilhasolteira.sp.gov.br

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024
Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 1.126

ANO XII

www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira www.twitter.com/pmisa_oficial

SOEM - SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal

Endereço: Prédio Central

Praça dos Paiaguás, 86

Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

E-mail Oficial:

publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br

Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

Certificação Digital:

O Semário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA, O CONSELHO DA CIDADE DE ILHA SOLTEIRA E A LÍDER ENGENHARIA & GESTÃO DE CIDADES VÊM CONVIDAR TODA A POPULAÇÃO PARA PARTICIPAR DAS OFICINAS DE LEITURA COMUNITÁRIA & AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA

**EXERÇA SUA CIDADANIA E AJUDE NO DESENVOLVIMENTO DO SEU MUNICÍPIO.
PARTICIPE!**

OFICINA DE LEITURA COMUNITÁRIA & AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nas **Oficinas de Leitura Comunitária**, serão discutidas com os participantes as diretrizes e propostas elaboradas para estabelecer novos parâmetros sociais previstos no Plano Diretor Municipal em revisão. Já nas **Audiências Públicas**, serão apresentados aos munícipes os planos de reordenamento territorial e suas aplicações nas novas legislações urbanísticas, possibilitando o debate sobre as mudanças propostas e seu impacto no cotidiano.

		DATA	HORÁRIO	LOCAL
OFICINA DE LEITURA COMUNITÁRIA	ZONA NORTE	18/11/2024	19:00	Anfiteatro do Centro Odontológico Rua Itunerá, 20
	ZONA SUL	19/11/2024	19:00	Anfiteatro da Escola ABBS Alameda São Paulo, 401
AUDIÊNCIA PÚBLICA	CENTRO	21/11/2024	19:00	Casa da Cultura "Rachel Dossi" Alameda Mato Grosso 124/134 - Centro
	ZONA NORTE	22/11/2024	19:00	Câmara Municipal de Ilha Solteira Av. Brasil, 1650 - Zona Norte

Para mais informações acesse: www.ilhasolteira.liderengenharia.eng.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



ERRATA

Considerando a edição nº 1.115 do SOEM, do dia 08 de outubro de 2024, foi promulgada a Lei Complementar Municipal nº 441/2024, de 07 de outubro de 2024, entretanto não foram publicadas as Emendas, dessa forma, promulgam-se as emendas e seguem para publicação.

Emenda 001/2024

Área: Meio Ambiente Investimento

Natureza da emenda: Obras de melhorias e adaptações ao novo abrigo de animais, localizado ao lado do Centro de Zoonoses do Município.

Valor Estimado: R\$ 200.000,00

Justificativa:

Apesar da inauguração e entrega para a Associação Patas Solidárias, a referida obra possui falhas na infraestrutura, visto que quando chove o local sofre com alagamento. Dentro das baias não há nivelamento correto e nem canaletas de escoamento para água. Além disso, é necessário murar todo o local e colocar portões para controle de entrada e saída do local.

Incluir:

Unidade Orçamentária: 02.08.01 – DEPARTAMENTO DE AGRONEGÓCIOS, MEIO AMBIENTE E PESCA.

Funcional: 18.541.0013- 1.xxx – Obras de melhorias e adaptações ao novo abrigo de animais Recreação (ação a ser numerada pelo Departamento de Orçamento da Prefeitura)

Elemento: Elemento: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FR: 08 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO

MUNICIPAL

CA: 110.0000 – GERAL

Suprimir:

Unidade Orçamentária: 02.08.01 – DEPARTAMENTO DE AGRONEGÓCIOS, MEIO AMBIENTE E PESCA

Funcionais:

18.541.0013- 2034 Manutenção em Gestão Ambiental – R\$100.000,00

18.541.0013- 2036 Manutenção do Departamento de Agronegócio e Pesca – R\$100.000,00

R\$100.000,00

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**EMENDA 002/2024**

Área: AGRICULTURA – Custeio

Natureza da emenda: Implementação do Projeto Campo Acolhedor

Valor estimado: R\$ 300.000,00

Justificativa:

O projeto tem como principal objetivo de fortalecimento da projeção de pequenos produtores onde o município fornecerá maquinários, implementos e mão-de-obra voltados à preparação de solo para plantio.

Incluir:

Unidade Orçamentária: 02.08.01 - DEPARTAMENTO DE AGRONEGÓCIOS, MEIO AMBIENTE E PESCA

Funcional: 20.608.0013-2.xxx - **Implementação do Projeto Campo Acolhedor** (ação a ser numerada pelo Departamento de Orçamento da Prefeitura)

Elemento: 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO

FR: 08 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO

MUNICIPAL

CA: 110.0000 – GERAL

Suprimir:

Unidade Orçamentária: 02.08.01 - DEPARTAMENTO DE AGRONEGÓCIOS, MEIO AMBIENTE E PESCA

Funcional: 18.541.0013- 2034 Manutenção em Gestão Ambiental – R\$200.000,00

Funcional: 18.541.0013- 2036 Manutenção do Departamento de Agronegócio e Pesca – R\$100.000,00

R\$100.000,00

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**EMENDA 003/2024**

Área: OBRAS E MANUTENÇÃO - Investimento

Natureza da emenda: Abertura de retorno no Canteiro Central da Avenida Brasil Norte, com acesso pela Alameda Ceará.

Valor estimado: R\$ 30.000,00

Justificativa:

O intuito deste retorno é facilitar o acesso dos motoristas aos bairros adjacentes localizados às laterais da Avenida Brasil Norte.

Incluir:

Unidade Orçamentária: 02.07.01 – DEPARTAMENTO DE PROJETO E OBRAS
Funcional: 15.451.0009-1.023 - Obras de Construção, Pavimentação, Recape, Iluminação e Infraestrutura Urbana

Elemento: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FR: 08 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO

MUNICIPAL

CA: 110.0000 – GERAL

Suprimir:

Unidade Orçamentária: 02.07.01 – DEPARTAMENTO DE PROJETO E OBRAS

Funcional: 15.451.0009-2.040 - Manutenção do Departamento de Manutenção de Serviços – R\$30.000,00

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**EMENDA 004/2024**

Área: Assistência Social - Custeio

Natureza da emenda: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua.

Valor estimado: R\$ 500.000,00

Justificativa:

O fenômeno de pessoas morando nas ruas cresce na cidade. E com a desativação da Casa Pai, associação que dava acolhimento a essas pessoas, a cidade ficou desguarnecida de um local para esse atendimento. Portanto, precisamos ter um Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, atendendo famílias e indivíduos nas mais diversas situações de vulnerabilidade social ou violação de direitos. Os usuários do serviço são famílias e indivíduos que vivenciam violação de direitos. Seria um local de passagem com atendimento das necessidades imediatas, encaminhamentos e resgate da dignidade humana para que o indivíduo possa ser resgatado e incluído na convivência familiar e comunitária.

Incluir:

Unidade Orçamentária: 02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.241.0006-2.283 - Manutenção da Gestão da Assistência Social

Elemento: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FR: 08 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO

MUNICIPAL

CA: 510.0000 – ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL

Suprimir:

Unidade Orçamentária: 02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.241.0006-2.283 - Manutenção da Gestão da Assistência Social

- R\$ 500.000,00

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**EMENDA 005/2024**

Área: Turismo – Investimentos

Natureza da emenda: Iluminação pública, equipamentos turísticos no Bairro Turístico Recanto das Águas.
Valor estimado: R\$ 300.000,00

Justificativa:

É necessária a inclusão no Orçamento Público Municipal para o ano de 2024 de verba para a conclusão da iluminação pública da Av. Dr. Itamar Gouveia localizada no bairro Recanto das Águas, visto que até a presente data apenas 50% do aparato foi concluído. Bem como a inclusão de recursos para a instalação de rampa de acesso a embarcações, visto que o bairro atrai turistas de diversos estados brasileiros que demandam o acesso ao lago da UHE Ilha Solteira, seja para o turismo de pesca ou náutico. Considerando que o bairro se tornou um ponto estratégico para o turismo municipal, tais ações se tornam altamente necessárias para a Estância Turística de Ilha Solteira.

Incluir:

Unidade Orçamentária: 02.08.03 – DEPARTAMENTO DE TURISMO
Funcional: 23.695.0008-1.007 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios, Praças e Unidades Turísticas
Elemento: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FR: 08 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL
CA: 110.0000 – GERAL

Suprimir:

Unidade Orçamentária: 02.08.03 – DEPARTAMENTO DE TURISMO
Funcional: 23.695.0008-2.020 - Manutenção do Departamento de Turismo – R\$ 300.000,00

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**EMENDA 006/2024**

Área: MEIO AMBIENTE - Custeio

Natureza da emenda: Implantação do Centro de Educação Ambiental.
Valor estimado: R\$ 200.000,00

Justificativa:

Tem o objetivo de desenvolver ações de preservação e recuperação ambiental no âmbito do município.

Incluir:

Unidade Orçamentária: 02.08.01 – DEPARTAMENTO DE AGRONEGÓCIOS, MEIO AMBIENTE E PESCA
Funcional: 18.541.0013- 2.xxx - **Implantação do Centro de Educação Ambiental** (ação a ser numerada pelo Departamento de Orçamento da Prefeitura)
Elemento: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FR: 08 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL
CA: 110.0000 – GERAL

Suprimir:

Unidade Orçamentária: 02.08.01 – DEPARTAMENTO DE AGRONEGÓCIOS, MEIO AMBIENTE E PESCA
Funcional: 18.541.0013- 2034 Manutenção em Gestão Ambiental – R\$200.000,00
Funcional: 18.541.0013- 2036 Manutenção do Departamento de Agronegócio e Pesca – R\$100.000,00

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**EMENDA 007/2024**

Área: OBRAS E MANUTENÇÃO - Investimento

Natureza da emenda: Construção de Muros e o Ossário Municipal, no Cemitério de Ilha Solteira.
Valor estimado: R\$ 100.000,00.

Justificativa:

Pode ser feito no lado interno dos muros a serem construídos, especialmente no trecho localizado ao lado do Ecoporto, que está gerando uma situação constrangedora de túmulos e caçambas de lixo estarem praticamente lado a lado, sem sequer um muro dividindo áreas com utilização tão distintas.

Incluir:

Unidade Orçamentária: 02.07.01 – DEPARTAMENTO DE PROJETO E OBRAS
Funcional: 15.451.0009-1.023 - Obras de Construção, Pavimentação, Recape, Iluminação e Infraestrutura Urbana
Elemento: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FR: 08 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL
CA: 110.0000 – GERAL

Suprimir:

Unidade Orçamentária: 02.07.01 – DEPARTAMENTO DE PROJETO E OBRAS
Funcional: 15.451.0009-2.040 - Manutenção do Departamento de Manutenção e Serviços – R\$100.000,00

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**EMENDA 008/2024**

Área: OBRAS E MANUTENÇÃO - Investimento

Natureza da emenda: Implementação do Projeto Urbanístico, conforme parceria entre o ITESP e Prefeitura Municipal, na região dos lotes regularizados do Cinturão Verde, Rocinhas Familiares e Pequenos Animais.
Valor estimado: R\$ 2.000.000,00.

Justificativa:

O referido projeto permitirá a implantação de serviços básicos de urbanismo nessas regiões, entre elas, coleta de lixo, linhas de ônibus circulares com seus respectivos pontos abrigados, água potável, sistema de coleta de esgoto ou fossas legalizadas e iluminação pública, cuja rede servirá para os moradores solicitarem à concessionária de energia a ligação de energia em suas propriedades.

Incluir:

Unidade Orçamentária: 02.07.01 – DEPARTAMENTO DE PROJETO E OBRAS
Funcional: 15.451.0009-1.023 - Obras de Construção, Pavimentação, Recape, Iluminação e Infraestrutura Urbana
Elemento: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FR: 08 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL
CA: 110.0000 – GERAL

Suprimir:

Unidade Orçamentária: 02.07.01 – DEPARTAMENTO DE PROJETO E OBRAS
Funcional: 15.451.0009-2.040 - Manutenção do Departamento de Manutenção e Serviços – R\$ 2.000.000,00

EMENDA 009/2024

Área: SAÚDE - Investimento

Natureza da emenda: Adequação do Complexo Municipal da Saúde.
Valor estimado: R\$ 2.000.000,00.

Justificativa:

Possibilitar que Ilha Solteira tenha um local centralizado para o atendimento nas especialidades médicas, exames básicos de laboratório e de imagem, farmácia municipal, auditório para a realização de palestras e campanhas educativas na área da saúde, atividades coordenadas por educadores físicos, depósito, bem como a Secretaria Municipal de Saúde. Lembrando que o imóvel já foi comprado pela Prefeitura de Ilha Solteira, mas é necessário incluir na LOA recursos para adaptar, reformar e equipar o local para seu pleno funcionamento.

Incluir:

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



Unidade Orçamentária: 02.03.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0005-1.011 - Investimento Fundo Municipal de Saúde - Bloco Investimento
Elemento: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FR: 08 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL
CA: 310.0000 – SAÚDE-GERAL
Suprimir:
Unidade Orçamentária: 02.03.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0005-2.024 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde - Bloco Custeio – R\$2.000.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**EMENDA 010/2024**

Área: SAÚDE – Custeio

Natureza da emenda: Implantação de Protocolo Eletrônico Procedimentos de Saúde.

Valor estimado: R\$ 50.000,00

Justificativa:

Com o objetivo de dar transparência, facilitar o acompanhamento do cidadão ilheense que se utiliza de serviços de saúde do município, como por exemplo consultas, exames e procedimentos cirúrgicos, eliminando a possibilidade da existência de furas-filas os quais conseguem serviços de saúde, com a interferência de agentes políticos do Poder Executivo e Poder Legislativo. O mesmo pode ser desenvolvido pela Controladoria Geral do Município, nos mesmos moldes do Protocolo Eletrônico das Creches.

Inclusão:

Unidade Orçamentária: 02.03.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0005-2.024 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde - Bloco Custeio
Elemento: 3.3.90.40 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – JURÍDICA
FR: 08 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL
CA: 310.0000 – SAÚDE-GERAL

Suprimir:

Unidade Orçamentária: 02.03.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0005-2.024 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde - Bloco Custeio – R\$50.000,00

EMENDA 011/2024

Área: Educação – Infraestrutura Administrativa

Natureza da emenda: Piso Nacional dos Professores no Âmbito do Município de Ilha Solteira.

Valor Estimado: R\$ 1.000.000,00

Justificativa

Nenhum professor da Rede Municipal de Ensino de Ilha Solteira, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, receberá como salário base valor menor daquele estipulado no Piso Nacional da Educação, fixado pela Portaria Federal nº 67, de 04 de fevereiro de 2022, a qual atualizou a Lei Federal 11.738, de 2008, e que instituiu o Piso Nacional da Educação, estabelecendo que os reajustes devem ocorrer a cada ano, em janeiro.

Praça dos Palaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Praça dos Palaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



Incluir:
Unidade Orçamentária: Administração Geral
Funcional:
Elemento:
FR:
CA: – GERAL
Suprimir de:
Unidade Orçamentária:
Funcional:
Elemento:
FR:
CA:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**EMENDA 012/2024**

Área: Educação – Infraestrutura Administrativa

Natureza da emenda: Adequação de referência dos Inspectores de Alunos da Rede Municipal de Ensino de Ilha Solteira

Valor Estimado: R\$ 100.000,00

Justificativa:

A referência dos Inspectores de Alunos da Rede Municipal de Ensino de Ilha Solteira, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, fica modificada de 04 para 06, uma vez que outros profissionais da Educação, como por exemplo Agentes de Serviços, Educadores de Creche e Merendeiros, tiveram ao longo dos últimos anos, de maneira merecida, suas referências alteradas de 01 para 03, de 02 para 06, e de 01 para 05, respectivamente. Ou seja, apenas os Inspectores de Alunos não tiveram alteração de referência, pelo menos desde 2013.

Incluir:

Unidade Orçamentária: Educação

Funcional:

Elemento:

FR:

CA: – GERAL

Suprimir de:

Unidade Orçamentária:

Funcional:

Elemento:

FR:

CA:

Praça dos Palaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Praça dos Palaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**EMENDA 013/2024**

PROGRAMA: 0002 – DESCRIÇÃO: Infraestrutura Administrativa

Natureza da Emenda: promover a recuperação das perdas salariais do funcionalismo público municipal.**AÇÕES**

ENTIDADE: 0004 – Município de Ilha Solteira
UNID. ORÇAM.: 020101 – Gabinete do Prefeito e Dependências
PROJ. ATIV.: 2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
FUNÇÃO: 04 - Administração
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral

Justificativa:

O objetivo é promover a recuperação das perdas salariais do funcionalismo público municipal, hoje estimada em 14,47%, conforme estudos apresentados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ilha Solteira, bem como promover aumento no valor do vale alimentação, para ao menos R\$ 1.000,00, para o funcionalismo municipal.

Incluir:

Unidade Orçamentária: 02.08.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Funcional: Obras de melhorias e adaptações em escola municipal.

Elemento:

FR:

CA:

Suprimir:

Unidade Orçamentária:

Funcional:

Elemento:

FR:

CA:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**EMENDA 014/2024**

Área: Saúde - Custeio

Natureza da emenda: Subvenção Entidades Municipais de Ilha Solteira.

Valor Estimado: R\$ 50.000,00

Justificativa:

A ADIS – Associação dos Diabéticos de Ilha Solteira presta um importante trabalho para a comunidade ilheense, especificamente para portadores de diabetes e seus familiares. Ela atua na área da prevenção à doença, bem como na informação sobre essa questão que afeta cada vez mais pessoas em todo o município. Portanto é necessário prever o envio de subvenções para que a ADIS possa seguir atuando em áreas não atendidas pela Secretaria de Saúde ou mesmo em ações e projetos complementares para garantir qualidade de vida dos diabéticos que residem em Ilha Solteira.

Inclusão:

Unidade Orçamentária: 02.03.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Funcional: 10.301.0005-2.XXX – **Subvenção Entidades de Saúde** (ação a ser numerada pelo Departamento de Orçamento da Prefeitura)

Elemento: 3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA

FR: 08 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO

MUNICIPAL

CA: 310.0000 – SAÚDE-GERAL

Suprimir:

Unidade Orçamentária: 02.03.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Funcional: 10.301.0005-2.024 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde - Bloco

Custeio – R\$50.000,00

Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**EMENDA 015/2024**

Área: - Educação - Investimentos

Natureza da emenda: Reforma e melhorias em unidade de escola municipal.

Valor Estimado: R\$ 500.000,00

Justificativa:

Reforma da quadra da EMEF Prof. Paulo Freire (piso com desnível; arquibancadas com rachaduras; instalação de iluminação de led); pintura e eliminação dos pombos na estrutura do pátio; construção de anfiteatro, uma vez que é a única escola municipal, de Ensino Fundamental, que não tem.

Incluir:

Unidade Orçamentária: 02.02.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - 25%

Funcional: 12.361.0003-1.003 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares.

Elemento: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

FR: 08 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO

MUNICIPAL

CA: 220.0000 – ENSINO FUNDAMENTAL

Suprimir:

Unidade Orçamentária: 02.02.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - 25%

Funcional: 12.361.0003-2.008 - Manutenção do Ensino Fundamental – R\$500.000,00

Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 102/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 062/2024

Objeto: contratação de empresa especializada para a realização de manutenção do Caminhão de Lixo – Placa: DKI-8726 – Pref. 305 – Manutenção Urbana, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Manutenção.

AUTORIZAÇÃO

Otávio Augusto Giantomassi Gomes, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa R. K. BÁLSAMO COMERCIAL LTDA – CNPJ (MF) 49.486.161/0001-26 – Rua Guilherme Rodrigues, nº 410 – Res. Parque do Sol em Bálsamo/SP. CEP: 15140-000, pelo preço de R\$ 45.459,57 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Ilha Solteira, 13 de novembro de 2024.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



1



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 101/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 061/2024

Objeto: contratação de empresa especializada para a realização de manutenção do Caminhão Basculante Placa: DKI-8768 – Pref. 365 – Manutenção Urbana, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Manutenção.

AUTORIZAÇÃO

Otávio Augusto Giantomassi Gomes, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa R. K. BÁLSAMO COMERCIAL LTDA – CNPJ (MF) 49.486.161/0001-26 – Rua Guilherme Rodrigues, nº 410 – Res. Parque do Sol em Bálsamo/SP. CEP: 15140-000, pelo preço de R\$ 22.797,13 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e treze centavos).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Ilha Solteira, 13 de novembro de 2024.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



1



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 100/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 060/2024

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria/assessoria dos Projetos e Programas Federais na Área Educacional, conforme solicitação e termo de referência da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

AUTORIZAÇÃO

Otávio Augusto Giantomassi Gomes, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa ROBERTO ALVES DA SILVA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – CNPJ (MF) 17.455.394/0001-95 – Rua Marquês de Tamandaré, 399, Vila Perin – Lins/SP, CEP: 16400-543, pelo preço de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Ilha Solteira, 13 de novembro de 2024.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



1



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 104/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 064/2024

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de um Reservatório metálico inferior, a ser utilizado nas instalações do sistema de prevenção contra incêndio na CEI – Sorriso de Criança, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

AUTORIZAÇÃO

Otávio Augusto Giantomassi Gomes, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa SG METALÚRGICA IND. E COM. LTDA – ME – CNPJ (MF) 12.244.028/0001-53 – Rua Dirceu Gonçalves Resende, 284 – Parque Industrial III, Jales/SP. CEP: 15700-586, pelo preço de R\$ 21.400,00 (Vinte e um mil e quatrocentos reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Ilha Solteira, 13 de novembro de 2024.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



1

Processo Administrativo 115/2024 – Processo de Parceria 010/2024 – Chamamento Público 011/2024 – A Prefeitura do Município da Estância Turística de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, com esteio na Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal 6.232, de 26 de dezembro de 2016, torna público, que encontra-se aberto Chamamento Público, visando a seleção de propostas para a celebração de parcerias com organizações da sociedade civil (OSC's), com atuação no Município, por meio da formalização de Termo de Colaboração, visando à operacionalização dos Planos de Trabalho para a execução de serviço de atendimento em Pronto Atendimento, Urgência e Emergência de baixa e média complexidade; cuidados em reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltiplas; e assistência e atendimento aos pacientes que necessitam de tratamento oncológico por meio do SUS; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Data da sessão de entrega e julgamento das propostas: 18 de dezembro de 2024, às 9 horas. Local para informações e obtenção do edital completo: Setor de Compras, Sala 01 da Prefeitura, situada na Praça dos Paiaguás, 86, Ilha Solteira – SP, ou telefone (18) 3743-6020. Otávio Augusto Giantomassi Gomes – Prefeito, 14 de novembro de 2024.

Processo Administrativo 116/2024 – Processo de Parceria 011/2024 – Chamamento Público 012/2024 – A Prefeitura do Município da Estância Turística de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, com esteio na Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal 6.232, de 26 de dezembro de 2016, torna público, que encontra-se aberto Chamamento Público, visando a seleção de propostas para a celebração de parcerias com organizações da sociedade civil (OSC's), com atuação no Município, por meio da formalização de Termo de Colaboração, visando à operacionalização dos Planos de Trabalho para a execução de Atendimento Educacional ao aluno com Transtorno do Espectro Autista – TEA; oferta de espaço de formação geral e qualificação para o mundo do trabalho para jovens de 14 a 24 anos, de ambos os sexos, e do primeiro emprego formalizado; e para a execução de plano de trabalho cujo objeto é “Cultura e Arte como Extensão da Comunidade”; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer. Data da sessão de entrega e julgamento das propostas: 19 de dezembro de 2024, às 9 horas. Local para informações e obtenção do edital completo: Setor de Compras, Sala 01 da Prefeitura, situada na Praça dos Paiaguás, 86, Ilha Solteira – SP, ou telefone (18) 3743-6020. Otávio Augusto Giantomassi Gomes – Prefeito, 14 de novembro de 2024.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 7532, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 7.498, de 03 de julho de 2024 e dá outras providências”

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O inciso II do artigo 1º, do Decreto Municipal 7498/24, de 03 de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

II – CORPO INSTITUCIONAL

a) ZOPS - Zonas de Orçamento e Planejamento Participativo

1. ZOP 1 - CENTRO

Titular: Rodrigo Matos Mariano

Suplente:

2. ZOP 02 - NORTE

Titular: Eliana Nascimento Ferreira

Suplente: Devanir Ribeiro dos Santos

3. ZOP 03 - SUL

Titular: Eloiza Gomes Cavalcante

Suplente: Gerson Romualdo Alves

4. ZOP 04 - LESTE

Titular: Sandra Teles Pinto

Suplente: Esmeralda Tavares

5. ZOP 05 – CI NTURÃO VERDE, ASSENTAMENTOS, RECANTO E I PÊ

Titular: Darley Barros Jr

Suplente: Estela Merloti

6. ZOP 06 - RURAL

Titular: José Cícero Ferreira

Suplente: Helma Marques dos Reis Santos



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



b) representante dos Sindicatos de Trabalhadores

Titular: Antônio Mardevânio Gonçalves da Rocha

Suplente: Liliâne da Silva Oliveira

c) representante da Associação Comercial e Empresarial:

Titular: Ana Paula Kfoury

Suplente: Indalécio Adriano Lima

d) representante das Associações de Profissionais Liberais:

Titular: Eduardo Freitas Murta

Suplente: Marcos Vinicius de Assis

e) um representante das Instituições do Ensino Superior:

Titular: Prof. Dr. Luciano Alves dos Anjos

Suplente: Damião Rodrigues dos Santos

Art. 2º. Os demais dispositivos do Decreto Municipal 7498/24, de 03 de julho de 2024 permanecem inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 12 de novembro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 7533, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

"Designa integrantes para o Conselho Gestor das Incubadoras Públicas Municipais e dá outras providências"

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º Ficam nomeados integrantes do Conselho Gestor das Incubadoras Públicas Municipais no Município de Ilha Solteira, para o biênio 2024/2026, os representantes abaixo relacionados, conforme determina a Lei Municipal nº 2.211, de 30 de setembro de 2015.

I- Representantes da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico:

- Silvio Adriano de Almeida
- Bruna Eugênia da Silva Cintra
- Geraldo Souza
- José Walter Pereira

II- Representantes da Associação Comercial e Industrial de Ilha Solteira:

- Indalécio Adriano Lima
- Ana Paula Lucatto Kfour

III- Representantes do Conselho da Cidade:

- Alexandre Queiroz
- João Carlos Lourenço

IV - Representantes da UNESP:

- Paulo César Brito

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições contrárias, principalmente o Decreto nº7174, de 25 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 14 de novembro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra:
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E AUTORIZAÇÃO DE USO**

O MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA, representado pelo Prefeito do Município de Ilha Solteira, OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, torna público ter firmado Termo de Outorga e de Autorização de Uso a Título Precário e Oneroso, conforme Decreto Municipal nº 6402/2017, em 11 de novembro de 2024, do Recinto de Exposições - FAPIC, localizado na Avenida Brasil Sul, 1771, na cidade de Ilha Solteira, para realização do evento, "DEVASSA 2024", no dia 7 de dezembro de 2024, das 22h às 06h do dia seguinte, à empresa CLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 21.813.588/0001-72, representada pelo Senhor CLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do registro de identidade RG nº 26.785.836-X SSP/SP, CPF nº 295.741.258-66, onde a AUTORIZADA se responsabiliza pelo pagamento de R\$ 5.109,55 (5 Mil cento e nove reais e cinquenta e cinco centavos), por (02) dois dias de uso do bem e, ainda, se obriga ao pagamento de quaisquer danos materiais, morais, trabalhistas e pessoais que possam ocorrer no imóvel durante o uso, devendo devolver o imóvel na situação que o encontrou, sendo a devolução do imóvel no dia 10/12/2024, ao Gestor do Contrato, salvo os desgastes pelo uso normal, nos termos da Portaria nº 547/2024, de 11 de novembro de 2024.

Ilha Solteira, 11 de novembro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra:
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 101/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: ERIC TIMOTEO FURLAN 29616196880.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW DO GRUPO SENTINELA, A SER REALIZADO NO DIA 16/11/2024, COM PREVISÃO DE INÍCIO ÀS 23HS, OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO 48º FESTIVAL DE MPB DE ILHA SOLTEIRA, COM FULCRO NO ARTIGO 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024. **VALOR:** R\$ 21.000,00(VINTE E UM MIL REAIS).

ILHA SOLTEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO Nº 031/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: RLZ INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: SUPRESSÃO DE ITENS DO CONTRATO Nº 031/2022, QUE POSSUI COMO OBJETO O LICENCIAMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA, COM BASE NO NO ART. 65, INCISO I ALÍNEA "B", C/C ART. 58, INCISO I DA LEI Nº 8.666, DE 1993. **VALOR DA SUPRESSÃO:** R\$ 20.491,85 (VINTE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), EQUIVALENTE AO PERCENTUAL DE 3,49% DO VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL.

ILHA SOLTEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: GALVÃO CONSULTORIA EM GESTÃO DE SAÚDE S/S LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), PARA APOIO TÉCNICO NA GESTÃO E NA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE, REGULAÇÃO E INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO SUS, CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2024. **VALOR:** R\$ 35.100,00 (TRINTA E CINCO MIL E CEM REAIS).

ILHA SOLTEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 023/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADO: LUIS RICARDO MARÇAL DA COSTA.

OBJETO: ACRÉSCIMO DE R\$ 7.870,00 (24,91%) NO CONTRATO, QUE POSSUI COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT E DE JANELAS LOCALIZADOS NOS PRÉDIOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FULCRO NO ART. 125 DA LEI 14.133/21.

ILHA SOLTEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 046/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: GRUPO SHOPPING ILHA CENTER LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA LOCAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, DO CONTRATO 046/2022, FIRMADO PARA PARA LOCAÇÃO DE 02 BOX COM ÁREA DE 106 M² NO ESTABELECIMENTO COMERCIAL ILHA SHOPPING LOCALIZADO NA AVENIDA ATLÂNTICA, 1659, GLEBA A – 2ª ÁREA – D, ZONA SUL PARA A INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DO DEPARTAMENTO DE AGRONEGÓCIOS, PESCA E MEIO AMBIENTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA GESTÃO DO CONTRATO.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2022. **VALOR:** R\$ 6.042,00.

ILHA SOLTEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Cent ro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 116/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO ATÉ 01 DE NOVEMBRO DE 2025, DO CONTRATO Nº 116/2023 QUE POSSUI COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE(LIXO HOSPITALAR) ; BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE ANIMAIS MORTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FULCRO NO INCISO II, DO ART. 57, DA LEI Nº 8.666/93. **VALOR:** R\$ 364.520,00 (TREZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS) .

ILHA SOLTEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Ilha Solteira, 08 de Novembro de 2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 008/2024

A Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, vem através do presente, com fulcro no artigo 66 da Lei Municipal nº 102/1993(Código Sanitário e de Posturas do Município), **NOTIFICAR** os atuais proprietários/possuidores dos imóveis relacionados abaixo, da necessidade de efetuar a limpeza/capina/roçada de vossos terrenos, dentro do **prazo de 10(dez) dias corridos**, contados da data de publicação deste no SCEM/site da Prefeitura:

Proprietário/Possuidor	Endereço	NOT.	Quadra	Lote
Pedro Ferreira	Rua Valdir Melero	452	JSM-16	20
Karina de Souza	Rua Valdir Melero	453	JMS-16	17
Rodrigo da Silva Mota	Rua Gerson Francisco dos Anjos	454	RA-L	07-A1

Caso não seja atendida a presente notificação, ficam os proprietários/possuidores sujeitos a pena de **multa de 1%(um por cento) do valor venal do imóvel**, renovável em dobro, após 30(trinta) dias da primeira autuação, em caso de não realização da limpeza.

Decorrido o prazo concedido, não sendo essa realizada, a Prefeitura providenciará a mesma, cobrando-se do proprietário/possuidor, além da multa, o valor de **0,005 U.F.M.** por metro quadrado de área saneada.

Obs: CASO JÁ TENHA EFETUADO A LIMPEZA, FAVOR DESCONSIDERAR ESSA NOTIFICAÇÃO.

Ilha Solteira, 08 de Novembro de 2024

Mayla Hondo
Fiscal de Posturas

Praça dos Paiaaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15385.000 / Ilha Solteira-SP



**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 081/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 199/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADO: ELETROELETRÔNICA IRMÃOS MINHOLI LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO ATÉ 04 DE NOVEMBRO DE 2025, DO CONTRATO Nº 081/2021, QUE POSSUI COMO OBJETO A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CÂMERAS DE MONITORAMENTO FIXAS EM AMBIENTE INDOOR E OUTDOOR DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, COM FULCRO NO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133/2021.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 199/2021. **VALOR:** R\$ 34.767,96.

ILHA SOLTEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 548/2024

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Adriano dos Santos**, portador do RG: **36.459.089-0 SSP/SP**, classificado (a) em 2º lugar, na lista de convocados de Ampla Concorrência, para exercer o cargo de **Agente Fiscal de Saneamento** – na referência **A-10** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 12 de Novembro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 549/2024

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....

**R
E
S
O
L
V
E,**

Artigo 1º. Prorrogar, a pedido, por mais 30 dias, nos termos do artigo 20, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 001/1993, de 01 de fevereiro de 1993, o prazo concedido pela portaria nº **548/2024** de **12/11/2024** a **Adriano dos Santos**, RG: **36.459.089-0 SSP/SP** para exercer o cargo de **Agente Fiscal de Saneamento** – na referência **A-10** em provimento efetivo.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 12 de Novembro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 547/2024**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito da Estância Turística de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.

Considerando o pedido feito pelo Sr. Cleber Gonçalves de Oliveira, proprietário da empresa Cleber Gonçalves de Oliveira Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 21.813.588/0001-72, realizado de acordo com as formalidades estabelecidas pelo Decreto nº 6.402 de 08 de novembro de 2017, e em consonância com a Lei Orgânica do Município, arts. 78 e 82, §4º;

RESOLVE:

Artigo 1º Fica autorizado o Sr. Cleber Gonçalves de Oliveira, RG nº 26.785.836-X SSP/SP, CPF nº 295.741.258-66, a usar o Recinto de Exposições – FAPIC, com a finalidade de realizar “DEVASSA 2024” no dia 7 de dezembro de 2024, das 22 h às 6 h do dia seguinte.

Artigo 2º Dada a natureza do evento, o Autorizado poderá ocupar o local no dia 5 de dezembro de 2024, a partir das 8hs, para montagem da decoração, bar e som, com o objetivo exclusivo de realizar o evento constante do Termo de Outorga de Autorização de Uso, ficando proibido de realizar qualquer outra atividade, sob pena de rescisão imediata, sem direito a qualquer indenização.

Artigo 3º A outorga de Autorização de Uso do imóvel de que trata o art. 1º estará condicionada ao pagamento do preço público estabelecido no Decreto nº 6.402/2017, e a assinatura do respectivo Termo de Outorga e de Autorização de Uso, assim como todas as exigências constantes naquele instrumento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 11 de novembro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 488/2024**

“Designa Gestora Municipal do FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Indicação e Aprovação do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Srª. **DALVA DIVINA PIRES**, RG nº: 19.966.792, para exercer as funções de **GESTORA** do FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº 349, de 04/08/23.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 19 de setembro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo

C:\Users\laura\OneDrive\Documents\2024\2024 PORTA GERAL - SEMINARIO_1126\Port-488-FMDCA-IlhaSolteira.docx

Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



CONCURSO PÚBLICO 003/2023
RETIFICAÇÃO DO ANEXO ÚNICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS
CANDIDATOS PARA INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO

A **Prefeitura de Ilha Solteira**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente e do Concurso Público em epígrafe, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO DO ANEXO ÚNICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO**, publicado em 08/11/2024, conforme segue:

RETIFICAÇÃO DO ANEXO ÚNICO**RELAÇÃO DOS CONVOCADOS****Cargo: 301- GUARDA MUNICIPAL MASCULINO**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
001042	EDNILSON SANTOS DA SILVA
006014	JEFFERSON AFONSO
001015	CARLOS ROBERTO DA SILVA SOUSA
001066	JULIANO DE MORAIS MENDONÇA
001483	WILLIAM FAGUNDES DIAS DOS SANTOS
001111	MARCUS VINICIUS DE SOUZA MELO
001011	BRENO TAKESHI CAMARGO DA SILVA MAEDA
001348	MARCO ANTONIO RODRIGUES JUNIOR
001407	FABIO DOS SANTOS RIBEIRO
001328	HIGOR RIBEIRO DANTE
001339	ISAQUE GABRIEL QUEIROZ PRADO

Cargo: 302- GUARDA MUNICIPAL FEMININO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
001395	GRESSIELE VIEIRA DA SILVA
001020	LUANA LUZITANI FERNANDES DA SILVA
001385	ANA CRISTINA SILVA CRUZ
001430	ALESSANDRA SILVA SANTOS ROSA SATO
001171	TATIANI SANTOS DA SILVA GONCALVES

Ilha Solteira, 11 de novembro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 550/2024**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Determinar à Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria 166/2024, a instauração de Sindicância para apurar fatos e responsabilidades apontados no ofício nº 155/2024, enviado ao Departamento Jurídico pela Secretaria de Assistência Social, que versa sobre denúncia de uso indevido de veículo oficial para fins particulares.

Fica concedido prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão a contar da data da instalação. Os integrantes da referida comissão ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coletas de prova e geral, bem como para elaboração do relatório final.

Registre-se. Publique-se e dê-se ciência.

Ilha Solteira, 14 de novembro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO DE ILHA SOLTEIRA

Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



	Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de Assistência Farmacêutica		Nº 15-2024
	RELATÓRIO QUINZENAL DE ABASTECIMENTO DE ESTOQUE		1ª quinzena novembro

Item	Cód.	Nome	Situação	Motivo da falta	Ações para regularização	Prazo para regularização	Responsável pela aquisição	Fonte do recurso	Observação
1	1179	Acetato de medroxiprogesterona 150mg/mL IM	ABASTECIDO						
2	1242	Aciclovir 50mg/g creme	ABASTECIDO						
3	689	Aciclovir 200mg cp	ABASTECIDO						
4	1	Ácido acetilsalicílico 100mg cp	ABASTECIDO						
5	4	Ácido fólico 5mg	ABASTECIDO						
6	1176	Ácido valpróico 250mg/mL sol	ABASTECIDO						
7	1177	Ácido valpróico 250mg cp	ABASTECIDO						
8	1198	Ácido valpróico 500mg cp	ABASTECIDO						
9	855	Albendazol 40mg/mL susp	ABASTECIDO						
10	149	Albendazol 400mg cp	ABASTECIDO						
11	1184	Alendronato de sódio 70mg cp	ABASTECIDO						
12	1022	Alopurinol 300mg cp	ABASTECIDO						
13	5	Aminofilina 100mg cp	ABASTECIDO						
14	7	Amiodarona 200mg cp	ABASTECIDO						
15	100	Amitriptilina 100mg cp	ABASTECIDO						
16	8	Amoxicilina 250mg/mL susp	ABASTECIDO						
17	3169	Amoxicilina 500mg cp	ABASTECIDO						
18	100001	Anlodipino 5mg cp	ABASTECIDO						
19	18	Atenolol 50mg cp	ABASTECIDO						
20	1193	Azitromicina 200mg/5mL susp	ABASTECIDO						

21	1018	Azitromicina 500mg cp	ABASTECIDO						
22	29	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI IM	ABASTECIDO						
23	200	Benzilpenicilina procaína 300.000 UI + Benzilpenicilina potássica 100.000 UI IM	ABASTECIDO						
24	105	Biperideno 2mg cp	ABASTECIDO						
25	518	Bromoprida 4mg/mL gts	ABASTECIDO						
26	490	Bupropiona 150mg cp	ABASTECIDO						
27	23	Captopril 25mg cp	ABASTECIDO						
28	106	Carbamazepina 20mg/mL sol	ABASTECIDO						
29	130	Carbamazepina 200mg cp	ABASTECIDO						
30	107	Carbamazepina 400mg cp	ABASTECIDO						
31	26	Carbocisteína 50mg/mL sol	ABASTECIDO						
32	826	Carbonato de cálcio 500mg cp	ABASTECIDO						
33	127	Carbonato de lítio 300mg cp	ABASTECIDO						
34	1171	Carmelose 0,5% sol oft	ABASTECIDO						
35	565	Carvedilol 6,25mg cp	ABASTECIDO						
36	110	Carvedilol 25mg cp	ABASTECIDO						
37	28	Cefalexina 250mg/5mL susp	ABASTECIDO						
38	2315	Cefalexina 500mg cp	ABASTECIDO						
39	876	Cetoconazol 20mg/g creme	ABASTECIDO						
40	1205	Cilostazol 100mg cp	ABASTECIDO						
41	830	Ciprofloxacino 500mg cp	ABASTECIDO						
42	634	Citalopram 20mg cp	ABASTECIDO						
43	692	Clomipramina 25mg cp	ABASTECIDO						
44	108	Clonazepam 2mg cp	ABASTECIDO						
45	109	Clonazepam 2,5mg/mL gts	ABASTECIDO						
46	714	Clopidogrel 75mg cp	ABASTECIDO						
47	525	Cloreto de sódio 0,9% nasal	ABASTECIDO						

48	113	Clorpromazina 25mg cp	ABASTECIDO						
49	112	Clorpromazina 100mg cp	ABASTECIDO						
50	1185	Dexametasona 1mg/g creme	ABASTECIDO						
51	1192	Dexametasona + tobramicina colírio	ABASTECIDO						
52	45	Dexclorfeniramina 5mg/5mL sol	ABASTECIDO						
53	1104	Diazepam 10mg cp	ABASTECIDO						
54	52	Digoxina 0,25mg cp	ABASTECIDO						
55	1690	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg cp	ABASTECIDO						
56	185	Dipirona 500mg/mL gts	ABASTECIDO						
57	857	Dipirona 500mg cp	ABASTECIDO						
58	462	Dip. Betametasona + Fosf. Dis. Betametasona 5+2mg/mL IM	ABASTECIDO						
59	1111	Escopolamina 10mg cp	ABASTECIDO						
60	1087	Espironolactona 25mg cp	ABASTECIDO						
61	1186	Espironolactona 100mg cp	ABASTECIDO						
62	111	Estrogênios conjugados 0,625mg cp	ABASTECIDO						
63	856	Fenitoína 100mg cp	ABASTECIDO						
64	118	Fenobarbital 40mg/mL gts	ABASTECIDO						
65	119	Fenobarbital 100mg cp	ABASTECIDO						
66	1071	Fluconazol 150mg cp	ABASTECIDO						
67	1688	Flunarizina 10mg cp	ABASTECIDO						
68	3241	Fluocinolona + Neomicina + Polimixina B + Lidocaina 0,25mg + 3,5mg+ 10.000 UI + 20mg/mL sol otol.	ABASTECIDO						
69	685	Fluoxetina 20mg cp	ABASTECIDO						
70	20001	Furosemida 40mg cp	ABASTECIDO						
71	61	Glibenclamida 5mg cp	ABASTECIDO						
72	1187	Gliclazida MR 30mg cp	ABASTECIDO						
73	120	Haloperidol 1mg cp	ABASTECIDO						

74	121	Haloperidol 5mg cp	ABASTECIDO						
75	642	Haloperidol 2mg/mL gts	ABASTECIDO						
76	217	Haloperidol decanoato 70,52mg/mL IM	ABASTECIDO						
77	63	Hidroclorotiazida 25mg cp	ABASTECIDO						
78	2374	Hidróxido de alumínio 6% susp	ABASTECIDO						
79	1092	Ibuprofeno 50mg/mL gotas	ABASTECIDO						
80	1091	Ibuprofeno 300mg cp	ABASTECIDO						
81	484	Ibuprofeno 600mg cp	ABASTECIDO						
82	154	Imipramina 25mg cp	ABASTECIDO						
83	1741	Insulina NPH 100 UI/mL 10mL SC	ABASTECIDO						
84	3026	Insulina NPH 100 UI/mL 3mL SC	ABASTECIDO						
85	1747	Insulina Regular 100 UI/mL 10mL SC	ABASTECIDO						
86	3027	Insulina Regular 100 UI/mL 3mL SC	ABASTECIDO						
87	1487	Ivermectina 6mg cp	ABASTECIDO						
88	133	Levodopa 100mg + Benserazida 25mg cp disp	ABASTECIDO						
89	1199	Levodopa 200mg + Benserazida 50mg cp	ABASTECIDO						
90	1717	Levomepromazina 25mg cp	ABASTECIDO						
91	1562	Levomepromazina 40mg/mL gts	ABASTECIDO						
92	1613	Levomepromazina 100mg cp	ABASTECIDO						
93	610	Levonorgestrel 0,75mg cp	ABASTECIDO						
94	165	Levonorgestrel 0,15mg + Etinilestradiol 0,03mg cp	ABASTECIDO						
95	1190	Levotiroxina 25mcg cp	ABASTECIDO						
96	864	Levotiroxina 50mcg cp	ABASTECIDO						
97	1191	Levotiroxina 100mcg cp	ABASTECIDO						
98	1098	Loratadina 1mg/mL sol	ABASTECIDO						
99	69	Mebendazol 100mg cp	ABASTECIDO						
100	576	Mebendazol 100mg/mL susp	ABASTECIDO						

101	71	Metildopa 250mg cp	ABASTECIDO						
102	847	Metoclopramida 10mg cp	ABASTECIDO						
103	757	Metoprolol 50mg cp	ABASTECIDO						
104	1195	Metronidazol 40mg/mL susp	ABASTECIDO						
105	74	Metronidazol 250mg cp	ABASTECIDO						
106	76	Metronidazol 500mg/g creme	ABASTECIDO						
107	51	Miconazol 2% creme	ABASTECIDO						
108	79	Nifedipino 20mg cp	ABASTECIDO						
109	81	Nistatina 25.000 UI/g creme	ABASTECIDO						
110	82	Nistatina 100.000 UI/mL sol	ABASTECIDO						
111	1697	Nitrazepam 5mg cp	ABASTECIDO						
112	22	Nitrofurantoína 100mg cp	ABASTECIDO						
113	689	Noretisterona 0,35mg cp	ABASTECIDO						
114	1053	Noretisterona + Estradiol 50 + 5 mg/mL IM	ABASTECIDO						
115	1178	Nortriptilina 10mg cp	ABASTECIDO						
116	567	Nortriptilina 25mg cp	ABASTECIDO						
117	453	Óleo mineral	ABASTECIDO						
118	150	Omeprazol 20mg cp	ABASTECIDO						
119	134	Oxcarbazepina 300mg cp	ABASTECIDO						
120	1720	Oxcarbazepina 600mg cp	ABASTECIDO						
121	176	Paracetamol 500mg/mL gotas	ABASTECIDO						
122	577	Polivitamínico gotas	ABASTECIDO						
123	848	Prednisolona 3mg/mL sol	ABASTECIDO						
124	86	Prednisona 5mg cp	ABASTECIDO						
125	87	Prednisona 20mg cp	ABASTECIDO						
126	1182	Prometazina 25mg cp	ABASTECIDO						
127	88	Propranolol 40mg cp	ABASTECIDO						
128	1197	Risperidona 1mg cp	ABASTECIDO						

129	89	Sais para reidratação oral	ABASTECIDO						
130	1101	Sertralina 50mg cp	ABASTECIDO						
131	141	Simeticona 75mg/mL gts	ABASTECIDO						
132	423	Sinvastatina 10mg cp	ABASTECIDO						
133	824	Sinvastatina 20mg cp	ABASTECIDO						
134	874	Sinvastatina 40mg cp	ABASTECIDO						
135	92	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg cp	ABASTECIDO						
136	93	Sulfametoxazol + Trimetoprima 200 + 40mg/5mL sol	ABASTECIDO						
137	95	Sulfato ferroso 40mg cp	ABASTECIDO						
138	651	Sulfato ferroso 25mg/mL gts	ABASTECIDO						
139	904	Tiamina 300mg cp	ABASTECIDO						
140	128	Tioridazina 100mg cp	ABASTECIDO						
141	1159	Topiramato 25mg cp	ABASTECIDO						
142	1183	Topiramato 50mg cp	ABASTECIDO						
143	1660	Tramadol 50mg cp	ABASTECIDO						
144	491	Vitaminas + Sais Minerais cp	ABASTECIDO						

Ilha Solteira, 13 de Novembro de 2024.

Helôisa Pigari

CRF-SP

Farmacêutica responsável técnica

Mariana Christina Fedatto Queiroz

CRF-SP 72.696

Farmacêutica / Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica

Eliana Luzia Covre Dias Martinez

Secretária Municipal de Saúde